

59004.000747/2023-75



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Travessa Antônio Baena, nº 1113. Bairro do Marco. Belém-PA - CEP 66.093-082
 Telefone: 91 4008-5440 - <http://www.sudam.gov.br>

CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO AÇÚCAR REFINADO, PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SUDAM, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA:

A **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218, de 04.10.2007, sediada na Tv. Antônio Baena, nº1113, CEP 66093-082 na Cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665.0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Administração, Sr. **PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA**, CPF/MF nº 023.660.102-49, nomeado para o exercício do cargo de Superintendente desta Superintendência por meio da Publicação no DOU nº 88, de 10 de maio de 2023, domiciliado à na Tv. Antônio Baena, nº 1113, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, Bloco “C”. 7º andar, Bairro Marco e de outro lado a empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, com sede na Estrada da Providencia Nº 602, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-670, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 001.676.292-47, residente/domiciliado na Estrada da Providencia Nº 602, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-670, resolvem firmar o presente instrumento contratual, com sujeição à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000; ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; ao Decreto nº 8.538/15; à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014; à IN/MDICE nº 103, de 30/04/2007, à IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, à IN SLTI/MPOG nº 05/2017 e alterações ocorridas, à Instrução Normativa nº 02, de 16/09/2009, à Instrução Normativa Nº 02, de 11 de Outubro de 2010, à IN nº 05/2017 e Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; naquilo que couber, ou qualquer outro que vier a lhes substituir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição açúcar refinado, para repor o estoque do almoxarifado da sudam, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 ([0508845](#)) do Ministério da Educação-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. 3. Objeto da contratação:

				Valor	